



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA E
PÓS-
GRADUAÇÃO DA
UFPR, no uso das
atribuições que lhe
foram conferidas
pelo art. 20 da
resolução 32/17-
CEPE,
CONSIDERANDO
os registros de
constantes no
Sistema de Gestão
Acadêmica SIGA-
UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em História (40001016009P0) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
História, cultura e sociedade	Arte, Memória e Narrativa
	Cultura e Poder
	Intersubjetividade e Pluralidade: reflexão e sentimentos na História

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 17/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6065324** e o código CRC **87B9990D**.